

CONVÊNIO CONTRATUAL

CONVÊNIO que entre si celebram a empresa
Associação dos Servidores do Inea - Arineia
com sede no Rio de Janeiro, Capital à rua Ferreira Telles 58
bairro São Cristóvão, CNPJ nº 29991577/0001-94 por seu representante
legal Decio da Silva Bastos Junior e por outro lado,
....., ÓTICA NOSBOR, inscrita no CNPJ: Nº.....
conveniada, estabelecida nesta capital, à Av. Dom Helder Câmara nº 7.450, loja 1 e2, bairro :
Abolição, fone: (21) 3932-3902, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Tâmara Gonçalves Sandy,
portadora do CPF: 075.596.757-78, RG: 1.0867012-6 DETRAN.

ÓTICA NOSBOR
CNPJ: 21.850.537/0001-10**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Tem por objeto o presente convênio, o fornecimento / atendimento de (Ótica) pela
conveniada, aos associados e dependentes autorizados da empresa Associação dos Servidores
do Inea - Arineia

CLAUSULA SEGUNDA :

Fornecimento de lentes de grau e armação, incluída a montagem, disponível no mostruário da
Ótica Nosbor.

CLÁUSULA TERCEIRA :

O Atendimento aos associados somente se fará mediante a apresentação do documento de
identificação munidos da comprovação de ligação do mesmo com
a contra cheque (carteira de estudante ou crachá).

Em caso de encaminhamento de funcionários ou dependentes a Ótica Nosbor, deverão munir
da autorização para fornecimento de óculos (modelo anexo). A Ótica encontra-se em
funcionamento de 9:00 as 19:00hs de segunda a sexta e aos sábados de 9:00 as 16:00hs,
exceto domingos.

CLÁUSULA QUARTA :

Os descontos oferecidos serão de 40% em todos os produtos sobre o preço da tabela.

CLÁUSULA QUINTA:

Este convênio entra em vigor na data de sua assinatura e produzirá efeitos até um ano após
assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos por meio de aditamentos
contratuais.

Av. Dom Helder Câmara nº 7.450, Abolição, loja 1 e 2, Cep: 20.751-002 – Rio de Janeiro - Rj
Tel: 021- 3932-3902 / 021-9-9063-0582 Cnpj: 21.850.537/0001-10
www.oticanosbor.com.br/ oticanosbor@gmail.com